



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

03/05/2016

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

7ª VARA CÍVEL

JUIZ TITULAR: JOÃO LUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE FILHO

ASSUNÇÃO: 19/04/2007

JUIZA SUBSTITUTA: CARLA MELISSA MARTINS TRIA ASSUNÇÃO: 16/11/2011

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUIZ AUXILIAR:

- Diego Santos Teixeira
- Alexandre Barbosa Fabiani

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Danilo Henrique de Oliveira
- Rafael Antonio de Albuquerque

ESCRIVÃ: KATYA DE ARAUJO CAROLLO

ASSUNÇÃO: 09/03/1998

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	EDUARDO MATTANA CAROLLO	Funcionário Juramentado
2	FLAVIO ARNALDO MATTANA CAROLLO	Funcionário Juramentado
3	CARLOS OSTROWSKI JUNIOR	Funcionário Juramentado
4	PATRÍCIA CARLA CONÇALVES	Funcionária Juramentada
5	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	Funcionária Juramentada
6	MARIZE DE ANDRADE	Funcionária Juramentada
7	ANDRE LUIZ CARBONIERI	Funcionário
8	CAROLINE MATTAN CAROLLO	Funcionária
9	CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA PASCHOAL	Funcionária
10	GABRIEL LOURENÇO BATISTA	Funcionário
11	JHONATHAN GOMES	Funcionário
12	LUCAS MATEUS DOS SANTOS IVANICK	Funcionário
13	WELLINTON PERCEGONA	Funcionário
14	RAFAEL GUILHERME PAWLINA	Funcionário
15	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Funcionário
Gabinete dos Juízes		
1	THAIS ZAFANELLI RODRIGUES	Assistente de Juiz
2	LUIZ ANTONIO MIRANDA	Assistente de Juiz
3	ALICE MARIA CALOMENO DE MENEZES	Assistente de Juiz
4	RAFAEL GNATTA BORGES	Estagiário
5	IGOR ANDREI BOGANOW	Estagiário
6	LETICIA DE MORAES PEREIRA	Estagiária
7	ALEXANDRE JORGE MAFTUM	Estagiário



1.1. OFICIAIS DE JUSTIÇA

1. ALOIR GUIMARÃES BELLO
2. EDSON FERNANDES
3. GLADYSSON LOPES DA ROCHA
4. CLAUDIO LEITES JUNIOR
5. ROGERIO WASSMER

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: O prédio encontra-se em regular estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas.

c) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

d) Localização: Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 1º andar, centro cívico.

3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 14:** Deverá ser regularmente encerrado. A escrituração deverá ser atualizada em relação aos processos que ainda tramitam em meio físico.

II. **Registro de Depósitos. Livro n. 05:** Encerrado. A escrituração deve continuar em relação aos processos físicos. A escrivania deverá efetuar levantamento de todos os depósitos constantes no livro, verificando a existência de levantamentos sem anotações. Recomenda-se anotar o número do alvará utilizado no levantamento;

III. **Registro de Testamentos: Livro nº 02:** em uso (19 folhas).

IV. **Carga de Autos – Distribuidor: Livro nº 02:** em uso.



V. **Carga de Autos – Advogado. Livros n. 45.** em uso referente aos processos que tramitam em meio físico.

VI. **Carga de Autos – Fazenda Pública. Livro n. 01:** em uso para as cargas de processos físicos.

VII. **Carga de Autos - Contador:** Constatou-se a ausência de páginas. **REGULARIZAR;**

VIII. **Carga de Autos – Promotor:** Constatou-se a ausência de páginas. **REGULARIZAR;**

IX. **Carga de Autos – Fazenda Municipal. Livro n. 03:** em uso (03 folhas);

X.

XI. **Livro de Receitas e Despesas.**

Em uso o **Livro nº 03/2016**

O saldo líquido da serventia é lançado ao final de cada mês?

SIM (x) NÃO (), regularizar ()

Verificou-se o lançamento regular mensal do fechamento das receitas e despesas.

As receitas e despesas são lançadas diariamente de forma discriminada, pela natureza e quantidade dos atos?

SIM (x) NÃO, regularizar ()

ORIENTAÇÃO CORREICIONAL

a) O livro receitas e despesas é um controle administrativo da arrecadação da serventia, sendo assim, não devem ser lançadas despesas de cunho pessoal (por exemplo: Conprevi, Parana Previdência etc), mas apenas as estritamente vinculadas com o serviço.

b) Deve-se registrar todas as receitas provenientes das custas recebidas pelos atos praticados (inclusive certidões expedidas) e de todas as despesas da Serventia (mas apenas as que sejam diretamente relacionadas ao serviço), item a item, diariamente, com a realização de um sucinto histórico do lançamento, de



modo a permitir a identificação do ato que ensejou a cobrança ou a natureza da despesa.

c) Os comprovantes deverão ser guardados separadamente e estarão à disposição da juíza quando eventualmente solicitados.

4. CÍVEL

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
8141	2308	591	710

Constam 2033 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser revisados, e aqueles paralisados injustificadamente deverão ser imediatamente regularizados, dentre eles estão os abaixo relacionados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0011375-33.2007.8.16.0001	Interd	243	DECORRIDO PRAZO DE BRUNA MOURA WOLF
0008718-55.2006.8.16.0001	ProSum	242	TRANSITADO EM JULGADO EM 02/09/2015
0007835-69.2010.8.16.0001	ProSum	242	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO PUBLICAÇÃO
0004912-02.2012.8.16.0001	ExTiEx	242	JUNTADA DE CERTIDÃO
0034604-17.2010.8.16.0001	ET	242	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO PUBLICAÇÃO
0067284-21.2011.8.16.0001	ProOrd	242	DECORRIDO PRAZO DE BRUNO SILVA SPERANCETTA TADO(A) POR ALESSANDRO SPERANCETTA, EMILIANA SILVA SPERANCETTA
0020835-63.2015.8.16.0001	ExTiEx	242	PRAZO DECORRIDO
0051438-61.2011.8.16.0001	BAAF	241	TRANSITADO EM JULGADO EM 01/08/2015
0038770-53.2014.8.16.0001	ProOrd	241	RENÚNCIA DE PRAZO DE FRANCISCO CACIO MATOS MARTINS
0004300-69.2009.8.16.0001	CumSen	240	DECORRIDO PRAZO DE ROBERTO CARLOS MAFRA
0043186-64.2014.8.16.0001	DfPCC	240	DECORRIDO PRAZO DE INÊS DE LOURDES SCANHUÇA
0011546-77.2013.8.16.0001	RfPosse	234	JUNTADA DE CERTIDÃO
0004224-40.2012.8.16.0001	ExTiEx	234	PRAZO DECORRIDO
0017475-57.2014.8.16.0001	BusApr	234	TRANSITADO EM JULGADO EM 13/08/2015
0051063-26.2012.8.16.0001	Monito	231	TRANSITADO EM JULGADO EM 04/08/2015
0061998-28.2012.8.16.0001	DfPCC	231	TRANSITADO EM JULGADO EM 01/08/2015
0029810-45.2013.8.16.0001	ExTiEx	231	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0018931-13.2012.8.16.0001	DfPCC	231	TRANSITADO EM JULGADO EM 12/08/2015
0000212-18.1991.8.16.0001	EE	230	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO PUBLICAÇÃO
0002559-81.2015.8.16.0001	ProOrd	229	DECORRIDO PRAZO DE HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.
0030602-33.2012.8.16.0001	DeFaPa	229	DECORRIDO PRAZO DE MARCOS LEANDRO DIAS DE SOUZA
0019005-33.2013.8.16.0001	Interd	225	RENÚNCIA DE PRAZO DE MARINALVA COSTA E SILVA ROCHA
0032141-68.2011.8.16.0001	ACP	224	TRANSITADO EM JULGADO EM 21/08/2015
0020077-26.2011.8.16.0001	CumSen	223	DECORRIDO PRAZO DE B2W VIAGENS E TURISMO LTDA
0000068-25.1983.8.16.0001	Alvará	223	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0021215-28.2011.8.16.0001	ProSum	222	JUNTADA DE CERTIDÃO
0036680-09.2013.8.16.0001	ProOrd	221	DECORRIDO PRAZO DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS LÍQUIDOS NÃO-
0038811-20.2014.8.16.0001	Exibic	220	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0053327-16.2012.8.16.0001	EE	220	DECORRIDO PRAZO DE CLAIRE LEMOS DE CAMARGO
0005427-42.2009.8.16.0001	ProSum	220	DECORRIDO PRAZO DE CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA
0009447-13.2008.8.16.0001	CumSen	219	DECORRIDO PRAZO DE DANIEL HACHEM
0006582-22.2005.8.16.0001	Alvará	217	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO PUBLICAÇÃO
0050117-20.2013.8.16.0001	ProOrd	216	DECORRIDO PRAZO DE AMÉLIA BENEDITA MORAIS CORREIA
0006337-98.2011.8.16.0001	CumSen	216	DECORRIDO PRAZO DE VIVIAN BORGERT (NOME SOCIAL DE USTO
0002065-47.2000.8.16.0001	Invent	216	DECORRIDO PRAZO DE TELIO RESENDE DE BRITO
0041704-81.2014.8.16.0001	BAAF	215	DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAUCARD S.A.
0027367-24.2013.8.16.0001	Seques	215	DECORRIDO PRAZO DE MARCOS MILDEMBERGER
0003136-16.2002.8.16.0001	CumSen	215	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
0005714-05.2009.8.16.0001	CumSen	215	DECORRIDO PRAZO DE CLEMENS MASCHINENFABRIK GMBH E



0001620-53.2005.8.16.0001	CumSen	214	RENÚNCIA DE PRAZO DE PAULO RENATO LUCAS
0001179-91.2013.8.16.0001	ProOrd	214	DECORRIDO PRAZO DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
0013709-59.2015.8.16.0001	IVC	213	DECORRIDO PRAZO DE JUSSARA TEREZINHA BAGGIO PORTUGAL
0012455-51.2015.8.16.0001	ProOrd	213	DECORRIDO PRAZO DE IGREJA JESUS CRISTO OLIVEIRA IRA
0004827-94.2004.8.16.0001	TCRD	213	DECORRIDO PRAZO DE LEONDES PEREIRA
0039242-54.2014.8.16.0001	ProOrd	213	JUNTADA DE ACÓRDÃO - AGRAVO DE INSTRUMENTO
0010383-04.2009.8.16.0001	CumSen	213	DECORRIDO PRAZO DE BANCO FINASA S/A
0010125-91.2009.8.16.0001	ProOrd	213	DECORRIDO PRAZO DE BACCARO & BACCARO LTDA TADO(A) POR ANA
0010701-45.2013.8.16.0001	ProOrd	212	DECORRIDO PRAZO DE GABRIEL DELLA TORRE VON STEINKIRCH
0005488-58.2013.8.16.0001	ProSum	210	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0002482-14.2011.8.16.0001	CumSen	209	DECORRIDO PRAZO DE YOLANDA IWANY KURIQUI
0047175-49.2012.8.16.0001	CumSen	209	DECORRIDO PRAZO DE EVA KUPKA
0001484-22.2006.8.16.0001	ProOrd	209	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0047013-25.2010.8.16.0001	ExtiEx	208	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA
0020230-20.2015.8.16.0001	BAAF	208	DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAU VEICULOS S.A.
0002091-25.2012.8.16.0001	ExtiEx	208	JUNTADA DE CERTIDÃO
0035446-55.2014.8.16.0001	ExtiEx	207	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0001420-12.2006.8.16.0001	ProSum	207	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0015231-97.2010.8.16.0001	CumSen	207	DECORRIDO PRAZO DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CIOS LTDA
0004520-57.2015.8.16.0001	ExtiEx	207	JUNTADA DE CERTIDÃO
0045981-77.2013.8.16.0001	RtPosse	206	DECORRIDO PRAZO DE MARCELO MUNHOZ COLODIM

Constam 648 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados, dentre eles, estão os abaixo relacionados:

<u>Processo</u>	<u>última movimentação</u>	<u>Dias Paralisado</u>	<u>Classe Processual</u>
0060978-36.2011.8.16.0001	03/02/2016	89	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0000950-93.1997.8.16.0001	10/02/2016	82	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0008947-97.2015.8.16.0001	28/02/2016	64	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0052224-71.2012.8.16.0001	29/02/2016	64	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0040729-30.2012.8.16.0001	01/03/2016	63	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0004657-88.2005.8.16.0001	01/03/2016	63	INTERDIÇÃO
0001783-43.1999.8.16.0001	03/03/2016	60	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0011780-59.2013.8.16.0001	07/03/2016	56	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0019021-60.2008.8.16.0001	13/03/2016	50	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0027796-20.2015.8.16.0001	14/03/2016	50	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0006220-05.2014.8.16.0001	16/03/2016	47	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0012203-29.2007.8.16.0001	22/03/2016	42	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0025215-42.2009.8.16.0001	22/03/2016	41	CAUTELAR INOMINADA
0040641-21.2014.8.16.0001	23/03/2016	41	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0006688-81.2005.8.16.0001	23/03/2016	41	EMBARGOS DE TERCEIRO
0000776-55.1995.8.16.0001	23/03/2016	40	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0015442-60.2015.8.16.0001	23/03/2016	40	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 1886 – mais antigo de 30/03/2016

Retorno de conclusão: 695 – mais antigo de 11/04/2016

Mandados aguardando análise de retorno: 01

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

- **Deverá imediatamente regularizar os processos pendentes de análise de juntada e os que retornaram da conclusão.**

Processos remetidos: Projudi

- 192 ao Distribuidor, a remessa mais antiga data de 29/01/2016;

- 499 ao Contador, a remessa mais antiga data de 22/04/2015;



Cumprimento de sentença:

Verificou-se que após a alteração da classe processual para CUMPRIMENTO DE SENTENÇA o cartório não efetua a remessa ao Distribuidor para as anotações necessárias. (Processo 0002703-89.2014.8.16.0001)

A escrivania deverá efetuar levantamento de todos os processos com idêntica situação e promover a regularização.

5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0060978-36.2011.8.16.0001 – Procedimento Sumário

Último movimento em 03/02/2016, despacho nos seguintes termos: “1. Em consulta aos autos 0002902-83.2011.8.16.0012, que tramitavam perante o Juizado Especial Cível, constatou-se o reconhecimento de conexão, porém o julgamento sem análise de mérito, nos termos do art. 51, II da Lei 9099/1995, situação não informada ao Juízo pelas partes. Destarte, não há sequer possibilidade de julgamento conjunto dos feitos, impondo-se a continuidade do presente processo. 2. Neste contexto, é , consistente no deferida a produção de prova oral depoimento pessoal da parte ré, além da oitiva das testemunhas já arroladas pelas partes. À Escrivania para indicação de data e horário para realização da audiência de instrução e julgamento conforme a pauta deste Juízo. 3. Intimem-se as testemunhas arroladas e as partes para comparecer à audiência designada. Destaca-se que ao interessado incumbe o ônus da intimação das testemunhas e das partes por eles arroladas.” Paralisação injustificada.

A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0008947-97.2015.8.16.0001 – Ordinário – Seguro

Último movimento em 28/02/2016, despacho nos seguintes termos: “Cumpra-se integralmente a sentença. Pagas as custas, expeça-se o alvará e após archive-se” Paralisação injustificada.

A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0040729-30.2012.8.16.0001 – Procedimento Sumário

Último movimento em 29/02/2016, despacho nos seguintes termos: “Intime-se como requer no movimento 31.” Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.**

Processo 0027796-20.2015.8.16.0001 – Perdas e danos

Último movimento em 14/03/2016, decisão fixando os pontos controvertidos e deferindo a coleta de prova testemunhal. Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.**



6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Verificou-se que a escrivania ainda apresenta excelentes índices relativos à digitalização dos processos, tanto qualitativa, quanto quantitativamente. Vale dizer que a unidade possui cerca de 10.000 (dez mil) processos em andamento e, destes, cerca de 8.200 (oito mil e duzentos) já tramitam pelo Projudi. Este quadro, reflexo da dedicação e investimento da escrivania, em breve redundará digitalização da totalidade dos feitos que tramitam perante a 7ª Vara Cível de Curitiba.
2. Verificou-se elevado número de processos paralisados injustificadamente há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. A escrivania deverá revisar todos os feitos paralisados e regularizar o andamento no prazo de cumprimento das determinações desta ata.
3. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: “Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado.”
4. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao “Pré Cadastro dos Recursos” (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a



inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

6. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*
8. Apresentar ao magistrado, em prazo de quinze (15) dias novas rotinas de trabalho, visando dar movimentação a todos os processos paralisados por mais de trinta dias e cumprir em prazo máximo de cinco dias os despachos e juntadas de petições (físicos e projudi).
9. Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.
10. A escrivania deverá continuar procedendo à cobrança de carga de autos aos advogados e peritos e comunicar ao magistrado na ausência de devolução.

Tal fiscalização deverá continuar sendo realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.

Registre-se que as determinações e orientações integrantes desta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.



7. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

2. O magistrado deverá acompanhar o trabalho, e elaborar de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Diego Santos Teixeira, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira, assinada digitalmente.

Des. Eugênia Achille Grandinetti
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
7ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Curitiba

ENTRÂNCIA: Inicial

DATA DA CORREIÇÃO: 02/05/2016 a 02/05/2016 PERÍODO CORREICIONADO: 01/2013 a 03/2016

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

7ª Vara Cível de Curitiba



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
7ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	670	564	545	123	1902	48,8	851	510	1335	231	2927	75,1
22 - Procedimento Sumário	340	204	175	31	750	19,2	667	375	957	187	2186	56,1
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	0	0	0	0	0,0	0	1	2	0	3	0,1
30 - Arrolamento Comum	0	0	0	0	0	0,0	1	2	11	1	15	0,4
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	5	28	40	76	149	3,8
32 - Consignação em Pagamento	10	2	2	1	15	0,4	56	32	71	18	177	4,5
34 - Demarcação / Divisão	1	3	0	0	4	0,1	1	0	2	0	3	0,1
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	62	52	84	9	207	5,3
37 - Embargos de Terceiro	15	8	8	1	32	0,8	55	22	52	26	155	4,0
38 - Habilitação	0	0	0	0	0	0,0	1	1	11	8	21	0,5
39 - Inventário	3	0	0	1	4	0,1	139	52	166	42	399	10,2
40 - Monitória	75	71	72	14	232	5,9	98	64	257	21	440	11,3
41 - Nunciação de Obra Nova	0	1	1	0	2	0,1	1	0	5	0	6	0,2
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	0	1	0	1	0,0	1	1	0	1	3	0,1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	23	10	10	4	47	1,2	47	37	131	21	236	6,1
46 - Restauração de Autos	3	0	0	1	4	0,1	24	4	30	19	77	2,0
48 - Sobrepartilha	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
49 - Usucapião	16	9	15	3	43	1,1	26	27	67	5	125	3,2
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	0	0	0	0,0	6	2	4	2	14	0,4
52 - Alienação Judicial de Bens	3	1	2	0	6	0,2	1	2	4	0	7	0,2
58 - Interdição	15	14	24	4	57	1,5	13	52	70	22	157	4,0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	2	1	1	4	0,1	4	0	5	0	9	0,2
63 - Ação Civil Coletiva	-	0	0	1	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	1	1	1	0	3	0,1	5	4	12	3	24	0,6
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	3	2	0	6	0,2	0	0	1	0	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 02/05/2016 17:11



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
7ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	317	236	256	73	882	22,6	383	317	687	77	1464	37,5
83 - Cautelar Fiscal	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	1	0	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
85 - Compromisso Arbitral	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
86 - Consignatória de Aluguéis	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
89 - Depósito da Lei 8.866/94	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
92 - Despejo	9	7	5	0	21	0,5	104	41	126	7	278	7,1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	12	11	14	1	38	1,0	6	5	15	0	26	0,7
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	16	20	18	7	61	1,6	2	10	10	4	26	0,7
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	0	1	0	1	0,0	4	2	9	0	15	0,4
110 - Habeas Data	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
111 - Habilitação de Crédito	0	0	1	0	1	0,0	1	0	2	0	3	0,1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0	3	1	1	5	0,1	2	1	2	0	5	0,1
113 - Imissão na Posse	2	1	1	0	4	0,1	3	1	3	1	8	0,2
120 - Mandado de Segurança	2	1	2	0	5	0,1	7	3	1	0	11	0,3
137 - Renovatória de Locação	2	4	5	1	12	0,3	10	4	9	0	23	0,6
140 - Revisional de Aluguel	0	0	2	0	2	0,1	0	1	0	2	3	0,1
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	1	-	-	-	1	0,0	1	-	-	-	1	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	0	3	1	0	4	0,1	1	1	3	1	6	0,2
152 - Liquidação por Artigos	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	2	0	1	3	0,1	-	0	0	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	16	51	16	2	85	2,2	57	39	218	41	355	9,1
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	4	11	4	0	19	0,5	1	0	1	0	2	0,1
158 - Processo de Execução	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	267	185	185	34	671	17,2	416	230	1074	77	1797	46,1
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	1	0	0	-	1	0,0	1	0	2	-	3	0,1
171 - Embargos à Arrematação	0	0	1	0	1	0,0	2	0	4	0	6	0,2
172 - Embargos à Execução	60	55	49	8	172	4,4	239	49	143	43	474	12,2
173 - Embargos de Retenção por Beneficórias	1	1	0	0	2	0,1	2	1	17	0	20	0,5

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 02/05/2016 17:11



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
7ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
175 - Processo Cautelar	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
177 - Apreensão de Títulos	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
178 - Arresto	6	3	2	0	11	0,3	12	5	15	4	36	0,9
179 - Arrolamento de Bens	0	1	0	0	1	0,0	9	16	13	1	39	1,0
180 - Atentado	0	0	0	0	0	0,0	0	0	2	0	2	0,1
181 - Busca e Apreensão	92	56	45	16	209	5,4	31	52	31	11	125	3,2
183 - Cautelar Inominada	31	14	20	4	69	1,8	101	46	119	23	289	7,4
186 - Exibição	27	41	45	7	120	3,1	103	65	108	19	295	7,6
190 - Justificação	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
191 - Protesto	3	3	1	0	7	0,2	7	9	10	4	30	0,8
193 - Produção Antecipada de Provas	3	3	2	2	10	0,3	1	3	6	4	14	0,4
196 - Seqüestro	1	1	0	0	2	0,1	1	0	0	0	1	0,0
218 - Assistência Judiciária	1	0	0	-	1	0,0	1	0	0	-	1	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	19	13	23	1	56	1,4	2	3	9	4	18	0,5
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	1	2	3	0	6	0,2	0	2	2	0	4	0,1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	3	3	11	2	19	0,5	2	7	16	5	30	0,8
232 - Incidente de Falsidade	0	0	2	0	2	0,1	0	1	1	0	2	0,1
234 - Remoção de Inventariante	0	0	1	0	1	0,0	1	1	1	1	4	0,1
236 - Oposição	0	0	0	0	0	0,0	0	1	1	0	2	0,1
241 - Petição	0	10	16	61	87	2,2	2	0	6	8	16	0,4
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
1116 - Execução Fiscal	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	1	0	0	0	1	0,0	11	18	31	4	64	1,6
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	0	1	0	1	0,0	0	1	0	0	1	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	2	1	0	0	3	0,1	1	3	1	0	5	0,1
1232 - Exceção de Incompetência	12	9	12	3	36	0,9	9	22	13	48	92	2,4
1289 - Outras medidas provisionais	2	3	1	0	6	0,2	0	1	3	0	4	0,1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	4	0	3	1	8	0,2	0	2	2	0	4	0,1
1295 - Alvará Judicial	24	23	14	4	65	1,7	175	52	134	179	540	13,8
1425 - Prestação de Contas	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1438 - Busca e Apreensão	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	2	3	8	1	14	0,4	0	3	5	1	9	0,2
1704 - Embargos de Terceiro	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 02/05/2016 17:11



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
7ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	89	44	41	6	180	4,6	70	109	213	39	431	11,1
1709 - Interdito Proibitório	2	0	0	0	2	0,1	3	5	17	6	31	0,8
1725 - Notificação	6	6	4	2	18	0,5	5	11	5	107	128	3,3
1726 - Interpelação	2	1	3	0	6	0,2	3	3	0	0	6	0,2
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	1	0	1	-	2	0,1	0	2	0	-	2	0,1
TOTAL	2224	1725	1683	423	6055	155,3	3857	2416	6409	1413	14095	361,4



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
7ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	2407	2689	2376	2304	1097	1174	1273	1286	1310	1515	1103	1018	186	188	208	235	550	616	576	557
22 - Procedimento Sumário	1472	1404	974	829	548	412	435	387	924	992	539	442	72	82	80	88	373	354	254	239
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	7	7	7	7	0	0	0	0
30 - Arrolamento Comum	1	9	1	0	0	5	1	0	1	4	0	0	0	3	3	3	0	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	12	42	9	6	8	12	1	1	4	30	8	5	3	80	78	5	3	3	3	3
32 - Consignação em Pagamento	117	108	76	68	33	23	29	33	84	85	47	35	54	55	56	53	21	17	9	6
34 - Demarcação / Divisão	4	4	3	3	3	3	1	1	1	1	2	2	3	3	3	3	0	0	0	0
35 - Depósito	132	149	137	131	40	57	84	72	92	92	53	59	75	70	74	72	3	1	3	2
37 - Embargos de Terceiro	97	100	72	52	31	25	26	27	66	75	46	25	34	34	34	34	8	9	8	9
38 - Habilitação	22	22	10	2	4	4	2	1	18	18	8	1	11	10	9	9	0	0	0	0
39 - Inventário	256	231	188	159	142	138	134	120	114	93	54	39	187	99	99	100	2	1	2	0
40 - Monitória	438	441	311	285	301	281	225	204	137	160	86	81	83	81	80	85	20	17	19	19
41 - Nunciação de Obra Nova	4	6	5	5	2	4	4	4	2	2	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	1	3	28	24	1	3	19	17	0	0	9	7	0	0	0	2	2	2	3	6
45 - Prestação de Contas - Exigidas	160	156	110	92	34	18	40	37	126	138	70	55	6	8	7	8	76	64	27	27
46 - Restauração de Autos	46	53	44	46	16	19	21	34	30	34	23	12	8	8	9	9	3	2	0	0
48 - Sobrepartilha	1	4	3	2	1	4	3	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
49 - Usucapião	118	129	112	102	102	102	98	88	16	27	14	14	9	10	13	16	2	2	4	4
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	6	5	2	0	1	0	0	0	5	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	7	8	7	6	6	4	4	4	1	4	3	2	2	2	2	2	1	0	1	1
58 - Interdição	49	89	95	95	14	30	41	48	35	59	54	47	3	36	33	27	1	2	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	6	8	8	0	3	7	6	1	3	1	2	0	0	0	1	1	1	1	1
63 - Ação Civil Coletiva	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	1	-	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	18	20	16	13	9	11	9	9	9	9	7	4	1	2	1	0	3	2	3	5
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	2	2	12	12	2	1	9	9	0	1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	952	909	665	652	553	460	382	357	399	449	283	295	161	156	161	160	50	44	28	24
83 - Cautelar Fiscal	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	2	5	4	1	2	4	3	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
85 - Compromisso Arbitral	3	1	2	3	3	1	1	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
86 - Consignatória de Aluguéis	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n. 2.200-2/2001, Lei n. 11.419/2006 e Resolução n. 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
7ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
92 - Despejo	181	167	72	66	45	33	27	24	136	134	45	42	57	54	55	54	11	9	7	6
93 - Despejo por Falta de Pagamento	9	16	18	21	6	10	8	7	3	6	10	14	0	0	0	0	0	1	1	1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	24	38	46	49	16	23	27	29	8	15	19	20	0	0	0	0	1	0	4	3
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	11	10	7	6	3	3	5	4	8	7	2	2	5	5	5	6	1	1	0	0
110 - Habeas Data	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
111 - Habilitação de Crédito	0	1	6	8	0	1	6	7	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0	3	1	2	0	2	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
113 - Imissão na Posse	8	3	8	6	6	2	7	5	2	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	1	0	2	2	1	0	2	1	0	0	0	1	0	0	0	0	4	4	4	4
137 - Renovatória de Locação	13	14	12	13	6	8	6	6	7	6	6	7	7	7	7	7	0	0	0	0
140 - Revisional de Aluguel	0	0	3	3	0	0	1	2	0	0	2	1	1	1	1	1	0	0	0	0
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	5	7	20	17	5	4	18	16	0	3	2	1	0	0	1	2	0	0	0	0
152 - Liquidação por Artigos	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	2	2	3	-	2	2	3	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	298	454	1372	1454	165	283	992	1017	133	171	380	437	23	25	39	74	5	5	3	6
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	4	13	22	23	4	13	16	15	0	0	6	8	0	2	0	0	0	0	0	0
158 - Processo de Execução	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	1534	1726	1524	1483	1279	1385	1285	1218	255	341	239	265	453	444	448	482	53	46	19	18
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	1	2	2	-	1	0	0	-	0	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
170 - Embargos à Adjudicação	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-
171 - Embargos à Arrematação	2	5	3	3	2	2	0	0	0	3	3	3	2	2	0	0	0	0	1	1
172 - Embargos à Execução	355	355	326	274	133	106	144	134	222	249	182	140	119	119	117	118	31	31	37	41
173 - Embargos de Retenção por Beneficiários	3	3	2	2	0	1	1	1	3	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
175 - Processo Cautelar	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
177 - Apreensão de Títulos	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
178 - Arresto	25	25	21	18	14	11	11	11	11	14	10	7	10	11	10	11	1	1	2	2
179 - Arrolamento de Bens	15	16	27	25	2	3	19	17	13	13	8	8	48	47	47	48	0	0	0	0
180 - Atentado	2	3	1	1	0	1	0	0	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	87	80	106	111	40	46	70	78	47	34	36	33	0	1	0	6	2	2	5	4
183 - Cautelar Inominada	199	197	133	117	61	54	51	49	138	143	82	68	76	78	82	82	17	14	9	10
186 - Exibição	174	151	143	135	32	32	64	53	142	119	79	82	5	5	5	5	37	43	23	19
190 - Justificação	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	3	0	-	-	0	0	-	-
191 - Protesto	19	15	18	13	16	9	13	11	3	6	5	2	58	56	56	56	1	1	0	1
193 - Produção Antecipada de Provas	10	13	13	13	6	7	8	5	4	6	5	8	2	2	3	2	3	1	1	1
196 - Seqüestro	3	2	2	2	1	0	0	0	2	2	2	2	1	1	1	1	0	0	1	1
218 - Assistência Judiciária	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	2	2	0	-	0	0	0	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 02/05/2016 17:11



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
7ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
228 - Exibição de Documento ou Coisa	21	26	47	44	16	8	18	10	5	18	29	34	0	0	0	0	1	8	4	3
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	2	3	2	2	2	3	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	30	32	29	30	14	16	17	17	16	16	12	13	45	44	44	44	1	1	1	0
232 - Incidente de Falsidade	8	4	7	7	0	0	2	2	8	4	5	5	4	4	4	4	0	0	0	0
234 - Remoção de Inventariante	1	1	3	3	1	0	1	2	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	3	3	3	3	2	1	2	1	1	2	1	2	1	1	1	1	1	0	0	0
241 - Petição	9	11	21	73	7	9	14	62	2	2	7	11	29	2	1	2	2	1	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2	1	0	1	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	9	43	28	27	28	21	19	20	-19	22	9	7	3	3	4	4	2	1	1	1
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	1	0	2	2	0	0	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	5	3	2	2	3	2	1	1	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	38	30	29	27	17	13	13	13	21	17	16	14	41	39	42	2	0	0	1	1
1289 - Outras medidas provisionais	7	8	12	15	3	3	6	9	4	5	6	6	0	0	0	0	1	0	2	2
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	0	4	6	2	0	2	3	0	0	2	3	0	0	1	0	1	1	1	1
1295 - Alvará Judicial	263	190	115	109	73	66	57	51	190	124	58	58	225	189	187	24	4	2	0	0
1425 - Prestação de Contas	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1438 - Busca e Apreensão	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	8	7	13	13	3	3	10	10	5	4	3	3	0	0	0	0	1	1	1	2
1704 - Embargos de Terceiro	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	316	283	190	182	141	106	98	89	175	177	92	93	86	79	80	63	27	25	7	11
1709 - Interdito Proibitório	25	23	11	7	6	6	5	3	19	17	6	4	8	7	8	5	1	2	0	0
1725 - Notificação	15	7	6	7	15	7	3	4	0	0	3	3	114	113	113	7	0	0	0	0
1726 - Interpelação	5	1	4	4	5	1	4	4	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	0	0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	2	0	1	-	0	0	1	-	2	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
TOTAL	10084	10595	9722	9348	5136	5108	5921	5778	4948	5487	3801	3570	2343	2287	2319	2033	1329	1339	1077	1043



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016

7ª Vara Cível de Curitiba

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	0	0	3	0	3	0,1
DEVOLVIDAS	0	0	0	0	0	0,0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	-	0,0%	-	0,0%	0,0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
7ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	127,0%	90,4%	245,0%	187,8%	153,9%	81,5%	145,7%	145,9%	126,0%	121,9%
22 - Procedimento Sumário	196,2%	183,8%	546,9%	603,2%	291,5%	153,5%	221,1%	172,6%	151,6%	176,3%
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	560,0%	1600,0%	3550,0%	1800,0%	1180,0%	270,0%	1300,0%	700,0%	300,0%	466,7%
34 - Demarcação / Divisão	100,0%	0,0%	-	-	75,0%	0,0%	0,0%	-	-	25,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	366,7%	275,0%	650,0%	2600,0%	484,4%	133,3%	287,5%	187,5%	0,0%	181,2%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	4633,3%	-	-	4200,0%	9975,0%	1433,3%	-	-	400,0%	2550,0%
40 - Monitória	130,7%	90,1%	356,9%	150,0%	189,7%	74,7%	95,8%	93,1%	121,4%	89,7%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0,0%	500,0%	-	300,0%	-	0,0%	100,0%	-	50,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	0,0%	-	300,0%	-	-	1200,0%	-	3800,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	204,3%	370,0%	1310,0%	525,0%	502,1%	104,3%	290,0%	180,0%	125,0%	161,7%
46 - Restauração de Autos	800,0%	-	-	1900,0%	1925,0%	400,0%	-	-	200,0%	650,0%
48 - Sobrepartilha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	162,5%	300,0%	446,7%	166,7%	290,7%	50,0%	222,2%	60,0%	66,7%	90,7%
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	33,3%	200,0%	200,0%	-	116,7%	0,0%	300,0%	150,0%	-	116,7%
58 - Interdição	86,7%	371,4%	291,7%	550,0%	275,4%	193,3%	85,7%	104,2%	125,0%	124,6%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	0,0%	500,0%	0,0%	225,0%	-	100,0%	300,0%	100,0%	225,0%
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	100,0%
65 - Ação Civil Pública	500,0%	400,0%	1200,0%	-	800,0%	200,0%	100,0%	300,0%	-	200,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0,0%	0,0%	50,0%	-	16,7%	2000,0%	166,7%	100,0%	-	450,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	120,8%	134,3%	268,4%	105,5%	166,0%	77,9%	144,5%	96,9%	76,7%	101,1%
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%
85 - Compromisso Arbitral	0,0%	-	-	-	0,0%	200,0%	-	-	-	500,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 02/05/2016 17:11



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
7ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
86 - Consignatória de Aluguéis	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - Despejo	1155,6%	585,7%	2520,0%	-	1323,8%	244,4%	200,0%	260,0%	-	252,4%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	50,0%	45,5%	107,1%	0,0%	68,4%	100,0%	100,0%	128,6%	200,0%	113,2%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	12,5%	50,0%	55,6%	57,1%	42,6%	143,8%	130,0%	166,7%	57,1%	136,1%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	900,0%	-	1500,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
110 - Habeas Data	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
111 - Habilitação de Crédito	-	-	200,0%	-	300,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	33,3%	200,0%	0,0%	100,0%	-	33,3%	200,0%	0,0%	60,0%
113 - Imissão na Posse	150,0%	100,0%	300,0%	-	200,0%	150,0%	100,0%	0,0%	-	125,0%
120 - Mandado de Segurança	350,0%	300,0%	50,0%	-	220,0%	0,0%	100,0%	0,0%	-	40,0%
137 - Renovatória de Locação	500,0%	100,0%	180,0%	0,0%	191,7%	200,0%	50,0%	120,0%	100,0%	108,3%
140 - Revisional de Aluguel	-	-	0,0%	-	150,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	100,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
151 - Liquidação por Arbitramento	-	33,3%	300,0%	-	150,0%	-	66,7%	100,0%	-	75,0%
152 - Liquidação por Artigos	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
156 - Cumprimento de sentença	356,2%	76,5%	1362,5%	2050,0%	417,6%	93,8%	70,6%	1062,5%	1400,0%	292,9%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	25,0%	0,0%	25,0%	-	10,5%	50,0%	27,3%	125,0%	-	52,6%
158 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	155,8%	124,3%	580,5%	226,5%	267,8%	61,8%	108,6%	103,8%	155,9%	91,1%
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	100,0%	-	-	-	300,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
171 - Embargos à Arrematação	-	-	400,0%	-	600,0%	-	-	200,0%	-	600,0%
172 - Embargos à Execução	398,3%	89,1%	291,8%	537,5%	275,6%	115,0%	129,1%	151,0%	100,0%	129,1%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	200,0%	100,0%	-	-	1000,0%	100,0%	0,0%	-	-	50,0%
175 - Processo Cautelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
177 - Apreensão de Títulos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	200,0%	166,7%	750,0%	-	327,3%	66,7%	300,0%	150,0%	-	154,5%
179 - Arrolamento de Bens	-	1600,0%	-	-	3900,0%	-	100,0%	-	-	1000,0%
180 - Atentado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	33,7%	92,9%	68,9%	68,8%	59,8%	52,2%	78,6%	75,6%	31,2%	62,7%
183 - Cautelar Inominada	325,8%	328,6%	595,0%	575,0%	418,8%	74,2%	214,3%	140,0%	125,0%	124,6%
186 - Exibição	381,5%	158,5%	240,0%	271,4%	245,8%	170,4%	139,0%	104,4%	185,7%	135,8%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	233,3%	300,0%	1000,0%	-	428,6%	100,0%	66,7%	300,0%	-	114,3%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 02/05/2016 17:11



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
7ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
193 - Produção Antecipada de Provas	33,3%	100,0%	300,0%	200,0%	140,0%	133,3%	100,0%	200,0%	100,0%	130,0%
196 - Seqüestro	100,0%	0,0%	-	-	50,0%	0,0%	100,0%	-	-	100,0%
218 - Assistência Judiciária	100,0%	-	-	-	100,0%	200,0%	-	-	-	200,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	10,5%	23,1%	39,1%	400,0%	32,1%	21,1%	215,4%	73,9%	800,0%	101,8%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0,0%	100,0%	66,7%	-	66,7%	100,0%	50,0%	33,3%	-	50,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	66,7%	233,3%	145,5%	250,0%	157,9%	66,7%	133,3%	18,2%	50,0%	47,4%
232 - Incidente de Falsidade	-	-	50,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
234 - Remoção de Inventariante	-	-	100,0%	-	400,0%	-	-	100,0%	-	300,0%
236 - Oposição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	-	0,0%	37,5%	13,1%	18,4%	-	10,0%	12,5%	6,6%	9,2%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1116 - Execução Fiscal	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	1100,0%	-	-	-	6400,0%	900,0%	-	-	-	2100,0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
1231 - Exceção de Suspeição	50,0%	300,0%	-	-	166,7%	0,0%	0,0%	-	-	33,3%
1232 - Exceção de Incompetência	75,0%	244,4%	108,3%	1600,0%	255,6%	50,0%	66,7%	33,3%	66,7%	50,0%
1289 - Outras medidas provisionais	0,0%	33,3%	300,0%	-	66,7%	550,0%	333,3%	600,0%	-	450,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0,0%	-	66,7%	0,0%	50,0%	25,0%	-	66,7%	0,0%	62,5%
1295 - Alvará Judicial	729,2%	226,1%	957,1%	4475,0%	830,8%	108,3%	43,5%	128,6%	125,0%	90,8%
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0,0%	100,0%	62,5%	100,0%	64,3%	0,0%	33,3%	37,5%	0,0%	28,6%
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	78,7%	247,7%	519,5%	650,0%	239,4%	103,4%	225,0%	161,0%	250,0%	151,1%
1709 - Interdito Proibitório	150,0%	-	-	-	1550,0%	100,0%	-	-	-	200,0%
1725 - Notificação	83,3%	183,3%	125,0%	5350,0%	711,1%	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	5,6%
1726 - Interpelação	150,0%	300,0%	0,0%	-	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	0,0%	-	0,0%	-	100,0%	200,0%	-	0,0%	-	100,0%
TOTAL	173,4%	140,1%	380,8%	334,0%	232,8%	101,8%	151,9%	139,9%	112,3%	127,4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
7ª Vara Cível de Curitiba

Período 01/2013 a 03/2016

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	158	9	3	0	170	4,4	76	2	3	0	81	2,1	48,1%	68,4%	100,0%	-	47,6%
Audiências de Instrução e Julgamento	55	79	111	23	268	6,9	43	54	81	15	193	4,9	78,2%	22,2%	73,0%	65,2%	72,0%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	213	88	114	23	438	11,2	119	56	84	15	274	7,0	55,9%	63,6%	73,7%	65,2%	62,6%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	07/06/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016

7ª Vara Cível de Curitiba

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	152	18	4	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	191	21	5	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	343	39	9	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
7ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	675	31	16	512
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	9	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	11/02/2016